



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 073 - NOMEIA ASSESSOR DE DIVISÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO 077 - NOMEIA ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO 078 - NOMEIA ASSESSOR DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA 087 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS DA SERVIDORA APOSENTADA.
- PORTARIA 088 - DISPÕE SOBRE HABILITAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 04/2025 - PNAB Nº 04/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

OUTROS DOCUMENTOS

- 01-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - GILSON MEDEIROS DA ROCHA (1)
- 02-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - JOAQUIM DE SOUZA ROCHA
- 03-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - NATHAN DE JESUS GUIMARÃES
- 04-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - GABRIEL VIANA SILVA
- 05-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - LEANDRO RODRIGUES DE ASSIS
- 06-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - APARECIDO SANTINO BARBOSA CAMPOS
- 07-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - RAFAEL SANTOS DE SANTANA
- 08-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS
- 09-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - DENIMARQUES DIAS CIRQUEIRA
- 10-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDSON BATISTA DOS SANTOS SILVA
- 11-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - LEANDRO BATISTA SANTANA
- 12-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - VINÍCIUS FERREIRA LISBOA DE ABREU
- 13-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - MARIA DOS SANTOS ROCHA
- 14-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - LEOSVÂNIO SANTOS ROCHA
- 15-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - REGILENE CONSTANÇA SANTOS
- 16-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - VALDENIDE DANTAS BRITO SANTOS
- 17-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - RAFAEL CARDOS FERNANDES
- 18-2025 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - MARCOS VINÍCIUS SILVA DE ABREU BASTOS



- TERMO DE EXECUÇÃO - ADELINO DIAS DE OLIVEIRA - PREMIAÇÃO
- TERMO DE EXECUÇÃO - ARLINDO ALVES DE SOUSA - PREMIAÇÃO
- TERMO DE EXECUÇÃO - CÁSSIA ALVES DIAS - PREMIAÇÃO
- TERMO DE EXECUÇÃO - CREUZILDA FERNANDES NEVES MONTEIRO - PREMIAÇÃO
- TERMO DE EXECUÇÃO - ERGÍDIO ANTÔNIO DE CARVALHO - PREMIAÇÃO
- TERMO DE EXECUÇÃO - IVAN SOUSA DOS SANTOS - PREMIAÇÃO
- TERMO DE EXECUÇÃO - LEOSVÂNIO SANTOS ROCHA - PREMIAÇÃO
- TERMO DE EXECUÇÃO - MARCOS VINICIUS SILVA DE ABREU BASTOS - PREMIAÇÃO
- TERMO DE EXECUÇÃO - RAFAEL CARDOSO FERNANDES - PREMIAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**DECRETO 073 DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Assessor de Divisão, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOAO PAULO DA SILVA SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 27 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 06 de junho de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**DECRETO 077 DE 09 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Assessor de Serviços Gerais,
cargo de provimento em comissão, e
dá outras providencias.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DOUGLAS MACIEL DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 09 de junho de 2025

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**DECRETO 078 DE 10 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Assessor de Manutenção em Informática, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **BRUNO FELIPE COQUEIRO SILVA DOMINGUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de hoje, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 10 de junho de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**PORTARIA Nº 087, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Instaura processo administrativo para apuração dos direitos trabalhistas da servidora aposentada ELIENE DE FÁTIMA DANTAS OLIVEIRA SOBRINHO.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito Municipal de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 114/2001);

CONSIDERANDO a exoneração da servidora ELIENE DE FÁTIMA DANTAS OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 104, por aposentadoria junto ao INSS, conforme Decreto nº 040/2025;

CONSIDERANDO o artigo 40, inciso V, da Lei Municipal nº 114/2001, que estabelece a aposentadoria como forma de vacância do cargo;

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2025-RH informando direitos trabalhistas pendentes: 03 períodos de férias vencidas e 08 meses de licença-prêmio não gozados;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os valores devidos conforme legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo para apuração dos direitos trabalhistas pendentes da ex-servidora ELIENE DE FÁTIMA DANTAS OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 104, cargo de Atendente de Enfermagem.

Art. 2º O processo tem por finalidade calcular e liquidar os valores referentes às férias vencidas não usufruídas e licença-prêmio não gozada.

Art. 3º Fica designada para apuração a comissão processante para fazer a apuração, composta por: I - **ÉRICO LADEIA DE SOUZA**, Presidente; II - **TATIANE ALVES NASCIMENTO MUNIZ**, Secretária; III - **VANDERLAN FERREIRA LAUTON**, Membro.

Art. 4º A comissão terá 30 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, 26 de junho de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 088 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre HABILITAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 04/2025 – PNAB Nº 04/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Lei nº 14.399/2022 de 8 de junho de 2022 “Lei Aldir Blanc II”.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a relação dos proponentes suplentes habilitados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 (ANEXO I).

Art. 2º - Convocar os proponentes suplentes habilitados nos editais mencionados no **Art. 1º** para assinatura dos Termos de Execução Cultural.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de **três dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a data desta publicação, para interposição de recurso

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Jacaraci – BA, 26 de junho de 2025.

Deusdedit Carvalho Rocha
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**ANEXO I**

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DE SUPLENTE DOS PROJETOS SUBMETIDOS NO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025** - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

MÚSICA - GRUPO OU BANDA:

PROJETO CLASSIFICADO PARA HABILITAÇÃO DE SUPLENTE			
Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	Carine Tavares Novaes	06629692519	HABILITADA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: GILSON MEDEIROS DA ROCHA, portador(a) do RG n.º 08.113.571-80, expedida em SSP BA, CPF n.º 277.658.888-70, residente e domiciliado(a) à FAZENDA PATOS, ZONA RURAL, JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural GILSINHO FOLE E MIRO SOUZA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei n.º 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto n.º 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF n.º 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

GILSON MEDEIROS DA ROCHA
CPF: 277.658.888-70
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO N° 130/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 02/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n° 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusededit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: JOAQUIM DE SOUZA ROCHA, portador (a) do RG n° 07.755.938-00, expedida em SSP BA, CPF n° 905.100.465-68, residente e domiciliado (a) à RUA U, S/N, MORADA NOVA, JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural VOZES DO SERTÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.399/2022 (PNAB), da Lei n° 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto n° 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF n° 13.677.109/0001-00
Deusededit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

JOAQUIM DE SOUZA ROCHA
CPF: 905.100.465-68
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: NATHAN DE JESUS GUIMARÃES, portador(a) do RG nº 15.086.102-82, expedida em SSP BA, CPF nº 079.713.185-02 residente e domiciliado(a) à RUA H, S/N, MORADA NOVA, JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FORRÓ E ARRASTA PÉ 3º IDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

NATHAN DE JESUS GUIMARÃES
CPF: 079.713.185-02
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO N° 132/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 04/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: GABRIEL VIANA SILVA, portador (a) do RG nº 15.584.918-21, expedida em SSP BA, CPF nº 079.493.635-09, residente e domiciliado(a) à ENTRADA POMPILHO SILVA, 254, CENTRO JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FESTIVAL DE MÚSICA – EXPOFEIRA DE JACARACI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

GABRIEL VIANA SILVA
CPF: 079.493.635-09
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: LEANDRO RODRIGUES DE ASSIS, portador(a) do RG nº 11.696.965-20, expedida em SSP BA, CPF nº 034.765.445-24, residente e domiciliado(a) à RUA JOÃO PEREIRA GOMES, S/N, CENTENÁRIO, JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FORRÓ PARA TODAS IDADES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

LEANDRO RODRIGUES DE ASSIS
CPF: 034.765.445-24
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: APARECIDO SANTINO BARBOSA CAMPOS, portador (a) do RG nº 27.575.764-X, expedida em SSP SP, CPF nº 186.730308-62, residente e domiciliado(a) à PRAÇA FRANCISCO DAVID, 9998, IRUNDIARA, JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DE VOLTA PRA VOCÊS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

APARECIDO SANTINO BARBOSA CAMPOS
CPF: 186.730308-62
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: RAFAEL SANTOS DE SANTANA, portador(a) do RG nº 54.212.504-3, expedida em SSP BA, CPF nº 433.820.878-39 residente e domiciliado(a) à RUA DEUSDEDIT LADEIA ROCHA, CENTENÁRIO 2, JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural RECITAL DE PIANO SOLO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

RAFAEL SANTOS DE SANTANA
CPF: 433.820.878-39
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) do RG nº 35.970.964-3, expedida em SSP SP, CPF nº 299.541.848-05 residente e domiciliado(a) à FAZENDA MANGABEIRA, ZONA RURAL, JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FORRÓ PARA TODAS IDADES SOLO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 299.541.848-05
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: DENIMARQUES DIAS CIRQUEIRA, portador (a) do RG nº 14.267.161-41, expedida em SSP BA, CPF nº 066.909.335-12, residente e domiciliado(a) à RUA AMBRÓSIO XAVIER PAIXÃO, S/N, IRUNDIARA, JACARACI-BA, CEP: 46315-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TONE DE TERTO E BANDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

DENIMARQUES DIAS CIRQUEIRA
CPF: 066.909.335-12
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 10/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: EDSON BATISTA DOS SANTOS SILVA, portador(a) do RG n.º 09.222.374-50, expedida em SSP BA, CPF n.º 024.348.355-46, residente e domiciliado(a) à FAZENDA CANTO DO ARROZ, JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SOM BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei n.º 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto n.º 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF n.º 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

EDSON BATISTA DOS SANTOS SILVA
CPF: 024.348.355-46
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO N° 139/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 11/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: LEANDRO BATISTA SANTANA, portador (a) do RG n.º 09.687.075-30, expedida em SSP BA, CPF n.º 034.817.795-46 residente e domiciliado(a) à RUA ANTÔNIO DOMINGUES, S/N, CENTRO, JACARACI-BA, CEP: 4630-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SHOW RÍTMOS DO BRASIL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei n.º 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto n.º 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF n.º 13.677.109/0001-00
Deusedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

LEANDRO BATISTA SANTANA
CPF: 034.817.795-46
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: VINÍCIUS FERREIRA LISBOA ABREU, portador(a) do RG nº 96.424.419-5, expedida em SSP BA, CPF nº 001.240.635-00 residente e domiciliado(a) à RUA BENEDITA DIAS, VILA RECREIO, JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PAGODE NA PRAÇA – A CULTURA E A ALEGRIA PARA TODOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

VINÍCIUS FERREIRA LISBOA ABREU
CPF: 001.240.635-00
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: MARIA DOS SANTOS ROCHA, portador (a) do RG nº 08.894.488-33, expedida em SSP BA, CPF nº 816.216.395-68, residente e domiciliado(a) à RUA U, S/N, MORADA NOVA, JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural RAÍZES DE JACARACI – O NORDESTE EM MOVIMENTO NO TIK TOK.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

MARIA DOS SANTOS ROCHA
CPF: 816.216.395-68
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO N° 142/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 14/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: LEOSVÂNIO SANTOS ROCHA, portador(a) do RG n.º 14.257.354-01, expedida em SSP BA, CPF n.º 034.848.775-45, residente e domiciliado(a) à PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 16, SÃO JOSÉ, JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AGRICULTURA FAMILIAR: MAIS QUE PRODUZIR COMIDA, UM MODO DE VIDA DO SERTÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei n.º 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto n.º 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF n.º 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

LEOSVÂNIO SANTOS ROCHA
CPF: 034.848.775-45
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: REGILENE CONTANÇA SANTOS portador(a) do RG nº 64.239.660-7 expedida em SSP SP, CPF nº 008.117.915-48 residente e domiciliado(a) à AVENDIDA MOZART DAVID, 46, IRUNDIARA, JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural COSTURANDO SONHOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

REGILENE CONTANÇA SANTOS
CPF: 008.117.915-48
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: VALDENIDE DANTAS BRITO SANTOS, portador (a) do RG nº 02.174.813-61, expedida em SSP BA, CPF nº 151.727.085-53 residente e domiciliado (a) à PRAÇA DA MATRIZ, 30, PAIOL, JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural VILA PAIOL EM FIOS: CULTURA TÉCNICA E RENDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

VALDENIDE DANTAS BRITO SANTOS
CPF: 151.727.085-53
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: RAFAEL CARDOSO FERNANDES, portador(a) do RG nº 071.007.415-80, expedida em SSP BA CPF nº 071.007.415-80, residente e domiciliado(a) à PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 14, SÃO JOSÉ, JACARACI-BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CAMINHOS DA GINGA: EM BUSCA DA CULTURA E VALOR DA CAPOEIRA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

RAFAEL CARDOSO FERNANDES
CPF: 071.007.415-80
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

AGENTE CULTURAL: MARCOS VINÍCIUS SILVA ABREU BASTOS, portador(a) do RG nº 14.263.713-06, expedida em SSP BA, CPF nº 063.754.665-20, residente e domiciliado(a) à DAFINS LADEIA DAVIS, 320, CENTRO, JACARACI-BA CEP: 46310-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 1ª OFICINA DE CAPOEIRA – GINGA JACARACI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

MARCOS VINÍCIUS SILVA ABREU BASTOS
CPF: 063.754.665-20
AGENTE CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ANEXO IV
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

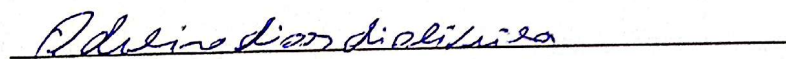
NOME DO AGENTE CULTURAL: ADELINO DIAS DE OLIVEIRA

Nº DO CPF OU CNPJ: 126.863.258-95

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL: Banco do Brasil, Agência: 1082-0, Conta corrente: 20447-1

Declaro que recebi a quantia de três na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural Edital de chamamento público Nº 05/2025 - Premiação para agentes culturais com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA-PNAB (Nº14.399/2022).

Jacaraci -BA, 25 de Junho de 2025.


ADELINO DIAS DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ANEXO IV
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL: ARLINDO ALVES DE SOUSA

Nº DO CPF OU CNPJ: 017.457.055-46

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL: Banco: Banco Inter Agência: 0001 Conta: 452372593

Declaro que recebi a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil) na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural Edital de chamamento público Nº 05/2025 Premiação para agentes culturais com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB (Nº 14.399/2022)

Jacaraci -BA, 25 de 06 de 2025.

Arlindo Alves de Sousa
ARLINDO ALVES DE SOUSA



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ANEXO IV
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL: CÁSSIA ALVES DIAS

Nº DO CPF OU CNPJ: 079.881.395-97

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL: Banco: Nubank Agencia:0001 Conta:30701087-4

Declaro que recebi a quantia de três mil na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural Edital de chamamento público Nº 05/2025 - Premiação para agentes culturais com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB(Nº14.399/2022)

Jacaraci -BA, 25 de JUN 20 de 2025.

Cássia Alves Dias

CÁSSIA ALVES DIAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ANEXO IV
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL: CREUZILDA FERNADES NEVES MONTEIRO

Nº DO CPF OU CNPJ: 392.653.905-49

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL: Banco do Brasil Agência:4704-X Conta:6761-x

Declaro que recebi a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural Edital de chamamento público Nº 05/2025 - Premiação para agentes culturais com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB (Nº14.399/2022)

Jacaraci -BA, 25 de JUNHO de 2025.

CREUSILDA FERNADES NEVES MONTEIRO



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ANEXO IV
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL: ERGIDIO ANTONIO DE CARVALHO
N.º DO CPF OU CNPJ: 331.734.785-68
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL: Banco: Nubank, Agência: 0001,
Conta: 673007216-0

Declaro que recebi a quantia de Três mil, na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural Edital de chamamento público N.º 05/2025 - Premiação para agentes culturais com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA-PNAB (N.º 14.399/2022)

Jacaraci -BA, 25 de junho de 2025.



ERGIDIO ANTONIO DE CARVALHO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Digitalizado com CamScanner





ANEXO IV
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

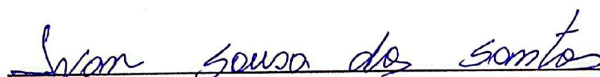
NOME DO AGENTE CULTURAL: IVAN SOUSA DOS SANTOS

Nº DO CPF OU CNPJ: 826.821.785-53

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL: Nubank, Agência: 0001, Conta Corrente: 5282005-9

Declaro que recebi a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural Edital de chamamento público Nº 05/2025 - Premiação para agentes culturais com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB (Nº14.399/2022)

Jacaraci -BA, 25 de JUNHO de 2025.


IVAN SOUSA DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Digitalizado com CamScanner





ANEXO IV
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL: LEOSVÂNIO SANTOS ROCHA

Nº DO CPF OU CNPJ: 034.848.775-45

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL: BANCO INTER, Agência:0001, Conta corrente:450.389.32-4

Declaro que recebi a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural Edital de chamamento público Nº 05/2025 - Premiação para agentes culturais com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB (Nº14.399/2022)

Jacaraci -BA, 25 de Junho de 2025.

Leosvânio Santos Rocha
LEOSVÂNIO SANTOS ROCHA



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ANEXO IV
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL: MARCOS VINÍCIUS SILVA DE ABREU BASTOS
Nº DO CPF OU CNPJ: 063.754.665-20
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL: PICPAY, AGÊNCIA 0001, CONTA CORRENTE:
121851830-8

Declaro que recebi a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural Edital de Premiação Cultural Edital de chamamento público Nº 05/2025 - Premiação para agentes culturais com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA-PNAB (Nº14.399/2022)

Jacaraci -BA, 25 de junho de 2025.

MARCOS VINÍCIUS SILVA DE ABREU BASTOS



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ANEXO IV
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL: RAFAEL CARDOSO FERNANDES

Nº DO CPF OU CNPJ: 071.077.418-80

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 1082-0, CONTA CORRENTE: 18361-X

Declaro que recebi a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural Edital de Premiação Cultural Edital de chamamento público Nº 05/2025 - Premiação para agentes culturais com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA-PNAB (Nº14.399/2022)

Jacaraci -BA, 25 de junho de 2025.

Rafael Cardoso Fernandes

RAFAEL CARDOSO FERNANDES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A1AC-D69B-7044-3D68-1804> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A1AC-D69B-7044-3D68-1804



Hash do Documento

7324e0f4c37b88c3f4712d4385ce08ff84291cbb54aaeff4cb00261e5990418c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/06/2025 19:54 UTC-03:00